

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2021****Processo dispensa nº 110/2021**

OBJETO: Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 14 (Quatorze), da quadra nº 38(Trinta e oito), com área de 900,00m², (Novecentos metros quadrados), situada na Rua Jesuíno Theodorico de Andrade, matrícula nº 11.313 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por **JOSÉ LUIZ MARTINS**, portador do CPF nº 297.545.269-15 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 26.400,00 (Vinte e sie mil, quatrocentos reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 14 (Quatorze), da quadra nº 38(Trinta e oito), com área de 900,00m², (Novecentos metros quadrados), situada na Rua Jesuíno Theodorico de Andrade, matrícula nº 11.313 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	18592	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Galpão de Alvenaria, industriais lote urbano nº 14 (Quatorze), da quadra nº 38(Trinta e oito), com área de 900,00m ² , (Novecentos metros quadrados), situada na Rua Jesuíno Theodorico de Andrade	MESES	12,00	2.200,00	26.400,00
TOTAL							26.400,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 52.800,00(Cinquenta e dois mil, oitocentos reais0.

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 24/08/2023.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 24/08/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24/08/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE LUIZ MARTINS

CPF n.º 297.545.269-15

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTO DE QUILOMBO
Veridiane Conci - Tabeliã Designada
Av. Coronel Ernesto F. Barbaso, 1444 - Sala 03 - Centro
Quilombo/SC - CEP 89840-000
Fone: 49 3346-4239 - tabelionatoquilombo@yahoo.com.br



RECONHECIMENTO 235602: Reconheço a
assinatura por AUTENTICIDADE
de: (1) JOSE LUIZ MARTINS

Quilombo, 26 de outubro de 2022.
hora: 14:39:50

Em test. o da verdade Tauan Junior
TAUAN JUNIOR DEZORDI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,99 + Selo: R\$ 3,11 -- Total:
R\$ 7,00 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal GPNT2657-35ME - Confira os dados do
ato em: selo.tjac.jus.br





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2021

Processo dispensa nº 110/2021

OBJETO: Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 14 (Quatorze), da quadra nº 38 (Trinta e oito), com área de 900,00m², (Novecentos metros quadrados), situada na Rua Jesuíno Theodorico de Andrade, matrícula nº 11.313 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOSÉ LUIZ MARTINS;

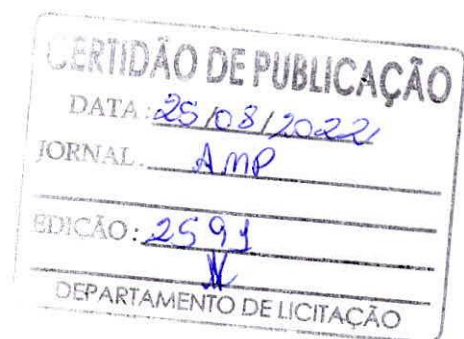
VIGÊNCIA: 24/08/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 26.400,00

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOSÉ LUIZ MARTINS - Representante Legal



EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2021

Processo dispensa nº 110/2021

OBJETO: Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 14 (Quatorze), da quadra nº 38 (Trinta e oito), com área de 900,00m², (Novecentos metros quadrados), situada na Rua Jesuíno Theodorico de Andrade, matrícula nº 11.313 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOSÉ LUIZ MARTINS;
VIGÊNCIA: 24/08/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 26.400,00
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

e

Pela Contratada:

JOSÉ LUIZ MARTINS -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BE44D3DD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0259/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 083/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0259/2022
Processo dispensa nº 083/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA
CNPJ Nº 82.637.182/0001-70
Representante: VALMIR DARTORA
CPF nº 706.587.909-78
OBJETO: Locação de mesas, cadeiras, tampões e Toalhas para o LIONS FEST 2022, no dia 23 de setembro 2022 no Centro de Eventos Albino Carminatti no Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.
VALOR TOTAL: R\$ 6.850,00 (Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C8FA8C0E

**RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2022**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2022**

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11 de março de 2020, RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2019, para comparecer, na data de **31 DE AGOSTO DE 2022 DAS 08H30MIN ÀS 11H30MIN**, na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, situada na

Avenida Brasil, nº 1431, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de:

- 1.1. Apresentar os documentos exigidos para efetivação, nomeação e posse, conforme ANEXO II.
- 1.2. A ficha de dados cadastrais (ANEXO III) deve estar devidamente preenchida e ser entregue junto com a documentação.
- 1.3. O candidato aprovado deverá comparecer na **CLÍNICA MULTICLIN, NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022**, as 18h10 horas, clínica localizada na Rua Santos Dumont, 655, centro, Santo Antônio do Sudoeste-PR.
2. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 18.7 do Edital de Abertura.
3. O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo.
4. Na forma do disposto no Edital nº 001/2019, o candidato convocado será submetido, antes da admissão, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos clínicos e exames complementares para avaliação da sua capacidade física e mental para desempenho das atividades e atribuições do cargo.
5. falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 23 DE AGOSTO DE 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

**ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF
CLAUDEMIR ANTONIO DE SOUZA	007.300.622-46	106369046	52.00	21

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:BC623E22

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.626/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 da Lei Municipal nº 1990/09 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Procedimento Administrativo nº 47/2022,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de "Licença por motivo de doença em pessoa da família", nos termos do Art. 105º, da Lei nº 1.990/2009 - "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais" a servidora: **IVONETE PRESOTTO HENZ**, com efeitos retroativos, a partir de 27/07/2022, conforme atestado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE AGOSTO DE 2022.

Publique - se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 283/2022 - Concede estabilidade funcional à servidor público aprovado em estágio probatório e Concede Progressão Funcional.

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente e considerando o disposto na Lei 411/2010 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório:

Servidor	RG nº	Cargo	Data Efeito
DANRLEI LUIZ BATISTELLA	111487391- SSP-PR	OPERADOR DE MÁQUINAS	01/08/2022

Art. 2º - Reenquadrar no respectivo nível o servidor abaixo descrito Aprovado em Estágio Probatório. Os efeitos financeiros retroagirão de acordo com especificado na tabela abaixo.

Matricula	Servidor	CARGO	Nível Anterior	Nível Atual	Efeito Em
1036	DANRLEI LUIZ BATISTELLA	OPERADOR DE MÁQUINAS	NMI	NM2	01/08/2022

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 24 de agosto de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 284/2022 - NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da Legislação vigentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Preparatória do Processo Seletivo Simplificado 003/2022, para fins de contratação temporária de pessoal para as funções descritas na Lei Municipal nº 815 /2022 e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

Nome	RG
TACIANE ANDREGHETTO CIPRIANI	103294797 /SSP-PR
KELLEN MARIA VARGAS DA SILVA	4.899.556/SSP-SC
SOLANGE RIPPEL ROMBALDI	61233555/SSP-PR

Parágrafo 1º - Compete a presente Comissão, elaborar os instrumentos normativos, organizar, supervisionar, executar e dirigir a realização do mencionado Processo Seletivo Simplificado, ou seja, com o fim específico de atuar na realização e acompanhamento do presente PSS, desde a elaboração do Edital até a publicação, observando a legislação vigente, bem como cumprir as determinações.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão para a Avaliação e Seleção de Pessoal, composta pelos seguintes membros, para fins de avaliação e classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2022, bem como para os demais atos necessários que, será presidida pelo primeiro:

Nome	RG
TACIANE ANDREGHETTO CIPRIANI	103294797 /SSP-PR
SOLANGE RIPPEL ROMBALDI	61233555/SSP-PR
LÉIA ZANELLA DE SOUZA	100793580/SSP-PR

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela presente Comissão serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul - PR, sem ônus ao erário público;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2022.
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 83/2022

OBJETO: Locação de mesas, cadeiras, tampões e Toalhas para o LIONS FEST 2022, no dia 23 de setembro 2022 no Centro de Eventos Albino Carminatti no Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CADEIRAS EM PVC BRANCA			UN	400,00	12,00	4.800,00
1	2	MESA EM PVC BRANCA			UN	50,00	8,00	400,00
1	3	TAMPOES PARA AMPLIAR CAPACIDADE PARA 8 LUGARES			UN	50,00	8,00	400,00
1	4	TOALHAS COMPATIVEL PARA USO DO TAMPO			UN	50,00	25,00	1.250,00
TOTAL								6.850,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2021 - Pregão nº 85/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP
 VIGENCIA ATUAL: 22/11/2022 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 357/2021
 Pregão nº 85/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MASTER METAL LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 23/11/2022 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: CLEITON CARPOVISKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2021
 Pregão nº 85/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO - ME
 VIGENCIA ATUAL: 23/11/2022
 DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: EDERSON SADY BILIBIO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 360/2021
 Pregão nº 85/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: METALURGICA SANTA FE EIRELI
 VIGENCIA ATUAL: 23/11/2022 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: CARLOS PEDRO GONCALVES DOS SANTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2021
 Pregão nº 85/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SUAIANY TORMES DA ROSA
 VIGENCIA ATUAL: 23/11/2022 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ALDINEI DA ROSA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2021
 Processo dispensa nº 110/2021

OBJETO: Locação de imóvel, galpão de Alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 14 (Quatorze), da quadra nº 38 (Trinta e oito), com área de 900,00m2, (Novecentos metros quadrados), situada na Rua Jesuino Theodorico de Andrade, matrícula nº 11.313 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JOSÉ LUIZ MARTINS;
 VIGENCIA: 24/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 26.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: JOSÉ LUIZ MARTINS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0259/2022 - Processo dispensa nº 083/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA - CNPJ nº 82.637.182/0001-70
 Representante: VALMIR DARTORA - CPF nº 706.587.909-78
 OBJETO: Locação de mesas, cadeiras, tampões e Toalhas para o LIONS FEST 2022, no dia 23 de setembro 2022 no Centro de Eventos Albino Carminatti no Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.850,00 (Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) - VIGENCIA: 23/08/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Com Tratamento Favorecido a Empresas ME/EPP
Pregão Presencial nº 54/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede à Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados, que realizará Certame Licitatório, na modalidade - PREGÃO PRESENCIAL, às 09:00 (nove) horas do dia 15 de Setembro de 2022, objetivando o Registro de Preço para aquisição de cestas básicas que serão distribuídas de acordo com o estabelecido na lei Municipal nº392/10 art. 8º, Lei Municipal nº 656/17, art. 42º VIII e Resolução nº 005/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em seu art. 12, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações e da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Licitações do Município no horário normal de expediente da Prefeitura ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
 Flor da Serra do Sul, 24 de Agosto de 2022. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de licitação EXCLUSIVA PARA ME/EPP - Pregão Eletrônico Nº 51/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede à Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando a Aquisição de 1 (um) Trator cortador de Grama para a Secretaria de Obras, viação e Urbanismo, às 09:00 (nove) horas do dia 13 de Setembro de 2022, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet <https://www.comprasnet.gov.br>.
 Flor da Serra do Sul, 23 de Agosto de 2022. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de licitação EXCLUSIVA PARA ME/EPP
Pregão Eletrônico Nº 52/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede à Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando a Aquisição de Materiais, mudas e sementes para Implantação de Hortas em atendimento ao Projeto Minha Família Plantando e Colhendo Saúde, desenvolvido pelo CRAS, através da secretaria de Assistência Social de Flor da Serra do Sul, às 09:00 (nove) horas do dia 14 de Setembro de 2022, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet <https://www.comprasnet.gov.br>.
 Flor da Serra do Sul, 23 de Agosto de 2022. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
 a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional